



PROCESSO N.º 227/08

PROTOCOLO N.º 9.791.253-0

PARECER N.º 583/08

APROVADO EM 05/09/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Área Profissional: Indústria – Subseqüente ao Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 648/2008– GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, do Município de Curitiba, que por seu Diretor solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Área Profissional: Indústria – Subseqüente ao Ensino Médio.

Com base no Parecer n.º 326/08 – CEE/PR de 11/04/08, a instituição de ensino obteve a Renovação do Credenciamento para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Eletromecânica
- Área Profissional: Indústria
- Autorização: Parecer n.º 177/05 - CEE/PR Resolução Secretarial n.º 1618/05 de 23 de junho de 2005.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira, manhã, tarde e noite
- Regime de Matrícula: semestral
- Carga Horária: (1.200 horas + 360 horas de estágio supervisionado) totalizando 1.560 horas
- Período de Integralização: mínimo de um ano e meio
máximo de cinco anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: Egressos do Ensino Médio.



PROCESSO N° 227/08

2.1 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“Após a conclusão do curso, o **Técnico em Eletromecânica** será o profissional que deverá estar apto a: projetar, implantar e vistoriar instalações elétricas e mecânicas industriais; operar máquinas elétricas e mecânicas, fazendo a manutenção nos respectivos sistemas; auxiliar o engenheiro eletricitista e o engenheiro mecânico no planejamento e na análise de sistemas industriais; auxiliar no gerenciamento, na administração, na supervisão e na orientação de equipes de trabalho da área elétrica e/ou mecânica, atuando criativamente na busca da solução de problemas que surgirem, incluindo a utilização racional e a conservação das fontes de energia; buscar novas fontes de conhecimento para aprimorar seu desempenho profissional.”

2.2 - Matriz Curricular

TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CURITIBA
Rua Frederico Maurer, 3015 Boqueirão Curitiba Paraná
CEP 81670-020 Fone (0xx)41 3276-9534 / 3276-9863 Fax 3276-8915

C
FL

NRE: 09 - Curitiba

Estabelecimento : 0223 - Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba

Entidade Mantenedora : SEED

Curso : 821 - CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ELETROMECAÂNICA

Turno: MANHÃ / TARDE / NOITE

Ano de implantação : 2004

MATRÍCULA SEMESTRAL

IMPLANTAÇÃO
GRADATIVA

MODULO: 20 - SUBSEQÜENTE

N.º	DISCIPLINAS	(*) Pré Requisito	SEMESTRES			nº total horas/ aula	nº total horas/ relógio
			1ª	2ª	3ª		
1	ADMINISTRAÇÃO		3			60	50
2	DESENHO		3			60	50
3	ELETRICIDADE		7			140	117
4	HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO		2			40	33
5	MÁQUINAS MECÂNICAS I		3			60	50
6	SISTEMAS DE PRODUÇÃO I		2			40	33
7	TECNOLOGIA MECÂNICA DOS MATERIAIS		4			80	67
8	ELETRÔNICA ANALÓGICA	3		4		80	67
9	EQUIPAMENTOS E COMANDOS I	3		3		60	50
10	MÁQUINAS ELÉTRICAS	3		4		80	67
11	MÁQUINAS MECÂNICAS II			2		40	33
12	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS			5		100	83
13	SISTEMAS DE PRODUÇÃO II			3		60	50
14	USINAGEM I	7		3		60	50
15	ACIONAMENTOS ELETRÔNICOS	10			4	80	67
16	CONFORMAÇÃO MECÂNICA DOS MATERIAIS	7			2	40	33
17	ELETRÔNICA DIGITAL	3			3	60	50
18	EQUIPAMENTOS E COMANDOS II	3			3	60	50
19	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2 e 9			3	60	50
20	INSTALAÇÕES MECÂNICAS	2 e 5			3	60	50
21	NORMALIZAÇÃO				2	40	33
22	SOLDAGEM	7			2	40	33
23	USINAGEM II	14			2	40	33
	TOTAL		24	24	24	1440	1200
24	ESTAGIO SUPERVISIONADO					432	360
	TOTAL					1872	1560

para realizar o estágio com validade, o aluno deverá ter concluído integralmente as disciplinas do primeiro semestre.

(*) Indica a disciplina pré requisito.



PROCESSO N° 227/08

2.3 - Certificação

Após concluir com êxito os três semestres e o estágio supervisionado os alunos receberão o Diploma de Técnico em Eletromecânica, Nível Médio.

2.4 - Articulação com o Setor Produtivo

Convênio anexo às folhas 117 e 137.

- AMBEV – Companhia de Bebidas das Américas
- DL Indústria e Comércio Ltda;
- Dow Brasil S/A
- Eletrolux do Brasil S/A
- AWG – Automação Industrial Ltda
- IAP – Instituto Ambiental do Paraná
- DuPont Performance Coatings S/A

2.5 - Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
João Almir Soares	- Engenheiro Mecânico - Esquema I (Tecnologia Mecânica, Desenho Técnico e Fabricação Mecânica) - Especialização em Eletromecânica	- Coordenação de Curso
Ravilson Antonio Chemin Filho	- Bacharel em Engenharia Mecânica	- Coordenação de Estágio
Carlos Olimpio Bork Neto	- Bacharel em Administração - Especialização em Pedagogia na Gestão Empresarial Especialização em Magistério Superior	- Administração - Normalização
João Lauzino de Quadros Barbosa	- Bacharel em Engenharia Mecânica	- Desenho
Nelson Ávila Junior	- Bacharel em Engenharia Elétrica - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Eletricidade Básica - Higiene Industrial e Segurança no Trabalho
Fabiane Helene Valmore	- Bacharel em Tecnologia Mecânica	- Máquinas Mecânicas
João Milton Lourenção	- Tecnólogo em Mecânica – Processos de Produção	- Sistema de Produção I - Sistema de Produção II



PROCESSO N° 227/08

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Romano Penavski	- Bacharel em Engenharia Mecânica - Especialização em Tecnologias Educacionais	- Tecnologia Mecânica dos Materiais - Instalações Mecânicas - Soldagem
Matheus Teodoro da Silva Filho	- Licenciatura em Física - Bacharel em Engenharia Elétrica - Mestrado em Engenharia Elétrica	- Eletrônica Analógica - Eletrônica Digital
Luciana Pimenta de Sillos	- Bacharel em Engenharia Elétrica - Especialização em Mecatrônica Industrial	- Equipamentos e Comandos I e II - Acionamentos Eletrônicos
Paulo Roberto Rubini	- Bacharel em Engenharia Elétrica	- Máquinas Elétricas
Siedro Augusto Haus	- Bacharel em Engenharia Mecânica	- Máquinas Mecânicas II
Aldair José Cirolini	- Bacharel em Engenharia Mecânica	- Resistência dos Materiais - Conformação Mecânica dos Materiais
Lenadro Alberto Novak	- Bacharel em Engenharia Industrial	- Usinagem I e II
Renato Stroparo	- Bacharel em Engenharia Elétrica	- Instalações Elétricas

3 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 059/08 de 20/02/08 do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE e Ricardo Adriano dos Santos, Tecnólogo em Mecânica com Mestrado em Engenharia Mecânica, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

O relatório da Comissão Verificadora de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:



PROCESSO N° 227/08

(...)

Instalações adequadas para salas-ambientes/laboratórios:

Verificando 'in loco' as instalações são adequadas para salas-ambientes/laboratórios, sendo 4 laboratórios para Informática, 1 para Desenho, 4 para Construção Civil, 7 para Eletrônica, 8 para Química e 2 laboratórios para o curso de Meio Ambiente, que se encontram em construção. Os laboratórios seguem a padronização exigida por lei, com equipamentos modernos e manutenção permanente.

(...)

Instalações específicas para uso da biblioteca:

O Colégio dispõe de biblioteca com acervo atualizado com quantidade e variedade que atende as especificidades do curso.

O imóvel apresenta condições adequadas de localização, acesso, segurança, salubridade, saneamento e higiene, em total conformidade com a legislação que rege a matéria.

Número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:

Subseqüente
Eletromecânica

Ano	Série	Matrícula Inicial	Matriculados em Curso	Desistentes	Concluintes	Sem Matrícula
2004	1º sem.	127	66	9	0	184
	2º sem.	256	111	78	0	289
2005	1ª sem.	224	222	93	26	327
	2º sem.	240	245	81	32	372
2006	1º sem.	240	184	74	49	301
	2º sem.	240	214	75	30	349
2007	1º sem.	80	324	120	50	234
	2º sem.	80	311	127	47	217

METODOLOGIA

Matrícula Inicial = alunos que iniciaram o curso

Matriculados em curso = alunos que matricularam-se em uma ou mais disciplinas

Desistentes = alunos que pediram desistência formalmente

Concluintes = alunos que concluíram o curso naquele semestre

Sem Matrícula = alunos que não realizaram matrícula, porém estão dentro do prazo para finalizar o curso

Desenvolvimento do plano de capacitação docente:

(...) podemos comprovar como se dará o plano de capacitação dos docentes, visando a melhoria da qualidade do ensino ofertado pela Instituição. Destacamos que o plano consta de treinamento e aperfeiçoamento profissional com a participação de Semanas Pedagógicas, Grupos de Estudos, Palestras, Congressos e Encontros específicos na área envolvendo o processo ensino aprendizagem.



PROCESSO N° 227/08

Acompanhamento e análise da situação dos egressos:

A análise da situação dos egressos se dá através de informações recebidas de instrutores, alunos e parcerias.

Sugestões para alcançar a melhoria do curso:

É um conjunto de atividades, que em torno dos conteúdos em que a equipe pedagógica e professores compartilham com parcelas cada vez maiores atendendo as necessidades dos alunos. Por isso o planejamento coletivo deve ser um fórum de debates e negociações com a finalidade que a cada ano melhor a qualidade do curso.

Outras informações:

Com a finalidade de melhorar o atendimento nas aulas práticas, a Instituição disponibiliza recursos didáticos e metodológicos disponíveis, tais como: material escrito e recursos on line.

(...)

Para este curso podemos assegurar que a estrutura física, o desenvolvimento pedagógico característico faz com que a Instituição, tanto no pedagógico (capacitação de docentes/práticas e atividades extra-curriculares/projetos interdisciplinares), como no físico e de recursos humanos e os equipamentos disponíveis, encontram-se conforme determina a Legislação vigente, sendo que o Curso sofreu algumas alterações, como: Objetivos, Regime de Funcionamento, Matriz Curricular, Plano de Estágio, etc., pela data da autorização do referido curso (22/06/2005) a Instituição analisa a situação dos alunos egressos, através de informações recebidas de instrutores, alunos e parcerias. Como melhorias destacamos a reforma das salas de aula e a construção do bloco anexo com a instalação de 5 laboratórios. Podemos afirmar que as instalações específicas atendem as finalidades da proposta.

Diante do exposto a comissão é de parecer favorável ao Reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica - Subseqüente.”

4 - Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 53/08-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

Consta às folhas 36 e 37 Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros, a Direção do Estabelecimento à folha 35 encaminha Ofício n.º147/07 e protocolo n.º 9.533.075-4 solicitando à Mantenedora providências quanto a execução do Projeto de prevenção de Incêndio.



PROCESSO N° 227/08

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Área Profissional: Indústria, Subseqüente ao Ensino Médio, 1.560 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização de um ano e meio, presencial do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná no Município de Curitiba, conforme o estabelecido no art. 32 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referentes à ressalva apontada pelo Corpo de Bombeiros no presente Parecer.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer a Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de reconhecimento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 03 de setembro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de setembro de 2008.